

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023
e relatório do auditor
independente



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixas	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	12

***Parque Eólico
Serra do Seridó II S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Parque Eólico Serra do Seridó II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5



Patrício Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2024	2023
Ativos			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	443.007	140.376
Títulos e valores mobiliários	5	5.101.273	6.541.376
Contas a receber	6	943.699	1.090.241
Tributos a recuperar	7	1.096.430	-
Adiantamentos a fornecedores		398	-
Despesas antecipadas		1.367	-
Outros ativos		1.000	-
		7.587.174	7.771.993
Não circulante			
Imobilizado	8	90.865.372	96.419.881
Tributos a recuperar	7	-	981.502
Direito de uso	9.1	481.775	499.302
		91.347.147	97.900.685
Total de ativos		98.934.321	105.672.678
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar	11	2.118.150	3.850.777
Tributos a recolher	10	112.283	212.371
Contas a pagar a partes relacionadas	19.1	4.428.559	4.152.624
Empréstimos e financiamentos	12	1.548.983	5.301.755
Impostos a recolher		121.094	358.919
Passivo de arrendamento	9.2	15.839	15.839
		8.344.908	13.892.285
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	49.840.532	43.775.565
Empréstimos com partes relacionadas	19.2	12.446.387	17.831.347
Passivo de arrendamento	9.2	755.204	692.451
Impostos diferidos		31.586	39.434
Passivo para descomissionamento		211.061	-
		63.284.770	62.338.797
Patrimônio líquido			
Capital social	13.1	30.357.547	30.357.547
Prejuízos acumulados		(3.052.904)	(915.951)
Total do patrimônio líquido		27.304.643	29.441.596
Total do passivo e patrimônio líquido		98.934.321	105.672.678

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração do resultado
 Dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



Receitas e custos operacionais	Nota	2024	2023
Receita líquida de vendas	14	12.065.550	6.926.162
Custos das vendas	15	(8.693.182)	(4.426.241)
Lucro bruto		3.372.368	2.499.921
Despesas gerais e administrativas	16	(274.946)	(204.036)
Outras receitas e despesas		157.605	-
Lucro operacional		3.255.027	2.295.885
Despesas financeiras	17	(5.415.137)	(2.251.995)
Receitas financeiras	17	302.460	204.788
Resultado financeiro		(5.112.677)	(2.047.207)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.857.650)	248.678
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(464.833)	(689.355)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	190.038	(39.434)
Lucro líquido do exercício		(2.132.445)	(480.111)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Demonstração do resultado abrangente
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(2.136.953)	(480.111)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(2.136.953)</u>	<u>(480.111)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Demonstração das mutações do patrimônio líquido
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)*



	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2023	27.057.547	(435.840)	26.621.707
Aumento de capital	3.300.000	-	3.300.000
Prejuízo do exercício	-	(480.111)	(480.111)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	30.357.547	(915.951)	29.441.596
Prejuízo do exercício	-	(2.136.953)	(2.136.953)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	30.357.547	(3.052.904)	27.304.643

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(2.136.953)	(480.111)
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:			
Depreciação e amortização	15	3.816.265	1.991.432
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	17	4.906.495	1.764.230
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	17	(302.460)	(204.788)
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	(190.038)	39.434
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	464.833	689.355
		6.558.142	3.799.552
Variações dos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	6	146.542	(1.090.241)
Adiantamentos a fornecedores		(398)	-
Despesas antecipadas		(1.367)	-
Tributos a recuperar	7	(114.928)	(966.765)
Outros ativos		(1.000)	-
Tributos a recolher	10	(100.088)	165.066
Contas a pagar	11	(3.084.291)	(395.753)
Contas a pagar a partes relacionadas	19.1	275.935	1.714.772
		(2.879.595)	(572.921)
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(520.468)	(444.651)
		3.158.079	2.781.980
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	8	3.318.495	(38.931.662)
Resgates em títulos e valores mobiliários		1.742.563	8.138.365
		5.061.058	(30.793.297)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento (redução) de capital		-	3.300.000
Empréstimos obtidos	12	3.206.307	14.015.907
Empréstimos obtidos de partes relacionadas	19.2	-	3.566.934
Pagamento de empréstimos - principal	12	(1.515.038)	-
Pagamento de empréstimos - juros	12	(3.007.775)	-
Pagamento de empréstimos - partes relacionadas	19.2	(6.600.000)	(6.300.000)
Custos de transação de empréstimos		-	(92.064)
Pagamento de passivo de arrendamento	9.2	-	(12.282)
		(7.916.506)	14.478.495
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa			
		302.631	(13.532.822)
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		140.376	13.673.198
No final do exercício		443.007	140.376
		302.631	(13.532.822)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Aquisição de imobilizado	1.351.664	2.556.221
Provisão para desmobilização	211.061	-
Reversão de imobilizado	4.648.234	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



1 Contexto operacional

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A., (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, regida pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), com sede e principal estabelecimento na Faz Ipoeiras Estrada Vicinal que conecta a BR 230 número S/, Junco do Seridó, PB CEP: 58.640-000, constituída em 22 de novembro de 2019.

A Companhia tem por objeto social desenvolver, implantar e explorar a central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada EOL Seridó II, para fins de produção e comercialização de energia elétrica.

A Companhia foi uma das vencedoras do Leilão de número 04/2019, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 18 de outubro de 2019. Sua autorização como Produtor Independente de Energia foi publicada em abril de 2021. No âmbito do leilão foram firmados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), com compromisso de venda de energia no montante de 2,4 MWm, ao preço inicial de R\$ 99,68/MWh. Contratos no mercado livre também estão em fase de negociação.

O projeto se encontra 100% em operação comercial desde agosto/2023.

Importante citar ainda que os investidores da Companhia garantem a injeção de capital para manutenção de suas atividades e liquidação de suas obrigações pelo período mínimo de 12 meses, o que culminou, inclusive, também na manutenção de transações de financiamento com partes relacionadas do Grupo.

A Companhia faz parte do Projeto Seridó Fase I.

1.1 Da autorização para operação

O projeto Seridó fase I compõe a primeira fase de projetos eólicos a serem desenvolvidos na região, denominada Fase I, está localizada no município de Junco do Seridó – PB e a autorização para exploração foi adquirida no leilão de energia de nova (LEN A-6), realizado pela ANEEL em outubro de 2019. Foram vendidos em leilão 96,9 MW médio de garantia física.

Após o êxito, nesse leilão, foram constituídas seis novas companhias Parque Eólico Serra do Seridó II S.A. (“Seridó II”), Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. (“Seridó III”), Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A. (“Seridó IV”), Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A. (“Seridó VI”), Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. (“Seridó VII”), Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A. (“Seridó IX”), que representam os parques eólicos que produzirão os 29,7 MW contratados. A Companhia entrou em operação em julho/2023. As cláusulas previstas no contrato de venda de energia obtido em leilão (PPA) com entrega contratada a partir de 2025, conforme descrição abaixo:

Compromisso CCEAR	Capacidade	
Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.	2,4	MW
Capacidade instalada	Capacidade	
Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.	33,0	MW

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



A apuração de energia produzida será mensal, sendo que, desvios negativos deverão ser restituídos pelas Companhias. Desvios positivos serão pagos de acordo com tarifa pré-estabelecida em contrato.

Em 20 de abril de 2020, as seis novas companhias obtiveram, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), outorga pelo prazo de 35 anos, contados a partir da sua publicação no D.O., para construção, operação e manutenção das instalações das usinas eólicas.

Características técnicas do projeto: linha de transmissão 500 kV, com extensão aproximada de 26,4 km, conectando a Subestação Elevadora Santa Luzia II.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 25 de abril de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 20.

2.3 Mensuração do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamentos a fornecedores, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (Impairment) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 20.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**2.5 Uso de estimativas e julgamento**

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

Estimativa	Nota Explicativa
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(a)
Arrendamentos – Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos	(b)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(c)
Valor justo dos instrumentos financeiros	3.1
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	3.5
Capitalização de custos no ativo imobilizado	3.5
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	3.7

(a) Imposto de renda e contribuição social diferido

O cálculo de imposto de renda e a contribuição social diferido normalmente envolve estimativas para determinar o lucro tributável e as diferenças.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são mensurados pela diferença tributária temporária decorrente do ajuste do efeito caixa do contas a receber no faturamento do exercício corrente. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

(b) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o rating de crédito da subsidiária).

(c) Provisão para receita extra/ressarcimento

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

2.6 Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

(a) Ativos financeiros

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

i. *Ativos financeiros ao custo amortizado*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.7). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, e caixas e equivalentes de caixa.

ii. *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

iii. *Desreconhecimento*

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e empréstimos com terceiros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.4 Contas a receber

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

3.5 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A Depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques eólicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques eólicos, a vida útil estimada é de 25 anos.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

A Companhia em parte do exercício de 2023 ainda se encontrava em período de construção, e a depreciação de seus imobilizados está atrelada a sua entrada em operação comercial. Neste período de construção os custos inerentes ao processo de construção dos projetos são capitalizados em seu imobilizado quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e quando tais custos possam ser mensurados com confiança. Os custos que não são elegíveis para capitalização foram reconhecidos como despesa no exercício, conforme incorridos.

3.6 Ativo intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

(a) Gastos com projetos eólicos

Os gastos com desenvolvimentos de projetos eólicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

Os gastos com projetos eólicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos eólicos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de amortização.

(b) Software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

3.7 Redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)

(a) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita.

A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

(b) **Ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

3.8 **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

3.9 **Provisões**

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais.

(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Em consonância com o CPC 25, uma provisão contingente só é reconhecida quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado em que seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação e, finalmente, quando seu valor possa ser razoavelmente confiável. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

A avaliação da probabilidade de perda inclui, além do conceito evidenciado no CPC 25, a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.10 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

3.11 Passivo para descomissionamento

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado.

As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

3.12 Resultado financeiro

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, debêntures, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.13 Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes são reconhecidas de acordo com que estabelece o CPC 47 – Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

(a) Receita de geração de energia

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

3.14 Tributos

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras.

A Companhia está sujeita ao regime do lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

(a) Lucro presumido

A Companhia é classificada no lucro presumido e tem a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

3.15 Arrendamento

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um passivo de arrendamento (“arrendamento”). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

(a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

(b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo em seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.16 Questões climáticas

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



• Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de impairment de 2024, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

3.17 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

A seguir, apresentamos revisões e alterações em certas normas, para períodos anuais iniciados em 01 de janeiro de 2024, que não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- CPC 26 / IAS 1: Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 06 (R2) / IFRS 16: Arrendamentos;
- CPC 03 / IAS 7: Demonstrações do Fluxo de Caixa; e
- CPC 40 / IFRS 7: Instrumentos Financeiros.

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

(b) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IAS 21 - Falta de conversibilidade: Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



- de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
 - iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).
 - v. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘contracts referencing nature-dependent electricity’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘own use’;
- ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos	443.007	140.376
Total	443.007	140.376

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 20.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**5 Títulos e valores mobiliários**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Títulos e valores mobiliários	5.101.273	6.541.376
	<u>5.101.273</u>	<u>6.541.376</u>

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2024, sobre o DI CETIP ("CDI") de 98,50% (rentabilidade do FIC Soberano DI Santander).

As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras.

6 Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contratos de energia	939.042	876.920
Contratos de mercado de curto prazo	-	213.321
Outras receitas	4.657	-
	<u>943.699</u>	<u>1.090.241</u>

- (i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida através de relatório de medição mensal. O saldo do compromisso mensal tem um giro médio de 30 dias, contudo o excedente ao compromisso, conforme as regras do contrato, poderá ser recebido anualmente em 12 parcelas, 24 parcelas ou são compensados através do mecanismo de cessão de energia, ao fim do quadriênio ou compensado com eventuais déficits em relação ao compromisso dos anos contratuais seguintes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.

7 Tributos a recuperar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Circulante		
IRPJ	90.983	-
CSLL	103.710	-
PIS	111.205	-

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



COFINS	513.255	-
IRRF	276.833	-
Outros	444	-
	1.096.430	-
Não Circulante		
IRPJ	-	1.239
CSLL	-	60.296
PIS	-	111.205
COFINS	-	513.255
IRRF	-	295.507
	-	981.502
Total	1.096.430	981.502

Parque Eólico Serra do Seridó III S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



8 Imobilizado

2024							
Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2024	
Aerogeradores eólicos	4% a.a	96.419.881	2.681.403	-	(4.648.234)	(3.798.739)	90.654.311
Passivo para descomissionamento		-	211.061	-	-	-	211.061
Total		96.419.881	2.892.464	-	(4.648.234)	(3.798.739)	90.865.372
Custo		98.394.523					96.638.753
Depreciação acumulada		(1.974.642)					(5.773.381)
Imobilizado líquido		96.419.881					90.865.372
2023							
Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2022	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2023	
Aerogeradores eólicos	4% a.a	-	44.994.264	53.400.259	-	(1.974.642)	96.419.881
Instalações em construção		27.861.008	-	(27.861.008)	-	-	-
Capitalização do resultado financeiro (i)		7.184.842	1.363.346	(8.548.188)	-	-	-
Adiantamento para aquisição de ativos		16.991.063	-	(16.991.063)	-	-	-
Total		52.036.913	46.357.610	-	-	(1.974.642)	96.419.881
Custo		52.036.913					98.394.523
Depreciação acumulada		-					(1.974.642)
Imobilizado líquido		52.036.913					96.419.881

(i) Referem-se aos custos capitalizados durante a fase de desenvolvimento e construção dos parques eólicos e que são necessários para colocar o ativo no local e em condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. Foram capitalizados despesas e receitas financeiras, tais como despesas bancárias, IOF, juros e rendimentos sobre o montante captado para construção dos ativos.

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como aerogeradores eólicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 12). A Companhia efetuou uma avaliação de indicativos de impairment para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

9 Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento forma mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 9,4% a.a., obtida com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente, e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não reconheceu despesas com arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor, ou despesas com pagamentos variáveis não incluídos na mensuração de passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso, referem-se a contratos firmados com proprietários de terrenos, por onde passam as instalações dos parques eólicos, e tem duração mínima de 360 meses.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui 02 (dois) contratos de aluguel reconhecidos em seu balanço patrimonial, a seguir:

9.1 Direito de uso

		2024			
		Saldo em 31/12/2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Direito de uso de arrendamentos					
Arrendamento de imóveis		499.302	-	(17.527)	481.775
		499.302	-	(17.527)	481.775
		2023			
		Saldo em 31/12/2022	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Direito de uso de arrendamentos					
Arrendamento de imóveis		504.586	50.569	(55.853)	499.302
		504.586	50.569	(55.853)	499.302

9.2 Passivo de arrendamento

		2024				
		Saldo em 31/12/2023	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Passivo de arrendamento						
Arrendamento de imóveis		708.290	-	62.752	-	771.042
		708.290	-	62.752	-	771.042
Circulante		15.840				15.839
Não circulante		692.450				755.204

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Passivo de arrendamento	2023				
	Saldo em 31/12/2022	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2023
Arrendamento de imóveis	610.330	50.569	59.673	(12.282)	708.290
	610.330	50.569	59.673	(12.282)	708.290
Circulante	15.839				15.840
Não circulante	594.491				692.450

10 Tributos a recolher

	2024	2023
PIS sobre faturamento	12.861	20.536
COFINS sobre faturamento	59.360	94.780
Tributos retidos na fonte	39.933	97.055
ICMS	129	-
	112.283	212.371

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no mês de janeiro subsequente a cada exercício demonstrado acima.

11 Contas a pagar

	2024	2023
Serviços prestados	28.592	904.634
Aquisição de imobilizado (i)	1.351.664	2.556.221
Serviços de manutenção (ii)	469.731	-
Mercado de curto prazo a pagar	203.274	320.229
Custo com energia elétrica	5.401	-
TUST	7.505	-
Outros	51.982	69.693
	2.118.150	3.850.777

(i) Refere-se à aquisição de equipamentos para construção do parque eólico.

(ii) Refere-se aos custos de manutenção do parque eólico.

12 Empréstimos e financiamentos

12.1 BNB

Em 31 de maio de 2021, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 34.661.681. A liberação do empréstimo em questão teve início ao longo do exercício de 2022, tendo ocorrido a



liberação total até 31 de dezembro de 2024.

O objetivo desta captação foi para implantação (construção) do parque eólico.

Sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 2,21% a.a., com exigibilidade mensal, após o término do período de carência, em 15 de janeiro de 2024. O valor do principal será amortizado em 258 prestações mensais.

Garantias

O empréstimo com o BNB conta com fianças bancárias emitidas pelo banco BTG Pactual.

12.2 FDNE

Em 28 de julho de 2022, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de crédito fixo com o Banco do Brasil S.A., por meio do repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no montante de R\$ 16.000.000. A liberação do empréstimo em questão teve início ao longo do exercício de 2022, tendo ocorrido a liberação parcial até 31 de dezembro de 2024 em um montante de 14.687.308,51.

O objetivo desta captação foi para implantação (construção) do parque eólico.

Sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 2,59% a.a., com exigibilidade semestral, após o término do período de carência, vencendo a primeira prestação em 1º de dezembro de 2024. O valor do principal será amortizado em 36 prestações semestrais consecutivas.

Garantias

Esse financiamento conta com penhor de ações, penhor de máquinas e equipamentos e cessão de direitos creditórios advindos dos contratos de venda de energia.

Abaixo, apresentamos as principais características:

12.3 Linha de crédito

	Moeda	Encargos anuais	Vencimentos	2024	2023
Principal - BNB PROINFRA	R\$	IPCA+2,21%	2024 a 2045	35.748.337	34.661.681
Juros - BNB				100.810	2.280.109
Custos de captação				-	(92.064)
Principal - FNDE	R\$	IPCA+2,59%	2024 a 2042	15.433.333	11.481.001
Juros - FNDE				107.036	746.593
				51.389.516	49.077.320
Passivo circulante				1.548.983	5.301.755
Passivo não circulante				49.840.532	43.775.565

12.4 Movimentação dos empréstimos

Abaixo, apresentamos a movimentação dos empréstimos, conforme segue:

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Saldo inicial em 01/01/2023	32.529.112	Saldo inicial em 01/01/2024	49.077.320
(+) Aquisição principal	14.015.907	(+) Aquisição principal	3.206.307
(+) Juros apropriados	2.624.365	(+) Juros apropriados	3.536.636
(-) Amortização juros	-	(-) Amortização juros	(3.007.774)
(-) Amortização principal	-	(-) Amortização principal	(1.515.038)
(-) Custo a amortizar	(92.064)	(-) Custo a amortizar	92.064
Saldo final em 31/12/2023	49.077.320	Saldo final em 31/12/2024	51.389.516

Covenants

A Companhia e sua Acionista, Serra do Seridó F1 Holding S.A., possuem cláusulas restritivas que podem gerar vencimento antecipado do contrato de financiamento com o FDNE e devolução das fianças bancárias cedidas em garantia ao contrato de financiamento com o BNB.

Para as cartas fianças, a Acionista deve manter apuração anual, durante toda a vigência das fianças bancárias, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,05, a ser verificado através dos demonstrativos anuais consolidados e auditados da Acionista.

Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo IX do CPG, verificou-se que o Índice de Cobertura do Serviço da Consolidado (“ICSD”) Consolidado para o ano de 2024 foi de 1,67.

Para o FDNE, a Companhia deve manter apuração anual, durante toda a vigência do financiamento do FDNE, do ICSD, no mínimo, igual ou superior a 1,20, a ser verificado através dos demonstrativos anuais consolidados e auditados da Companhia.

Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo II do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 330.901.041, verificou-se que o Índice de Cobertura do Serviço da (“ICSD”) para o ano de 2024 foi de 1,48.

Não há, no contrato de financiamento com o BNB, *covenants* financeiros para vencimento antecipado específicos para a Companhia.

Os fluxos de pagamentos futuros não descontados da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

Empréstimos e financiamentos	
2026	5.890.613
2027	5.811.064
2028	5.644.697
2029	5.525.357
2030 - 2042	63.058.566
Total	85.930.297

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 30.357.547 e está representado por 30.357.547 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	<u>Participação%</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Acionistas			
Serra do Seridó F1 Holding S/A	100%	30.357.547	30.357.547
		30.357.547	30.357.547

14 Receitas de vendas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita bruta de vendas de energia	12.472.783	7.188.543
Receita bruta	12.472.783	7.188.543
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(72.521)	(46.726)
COFINS	(334.713)	(215.655)
Total das deduções da receita bruta	(407.234)	(262.381)
Receita líquida de vendas	12.065.549	6.926.162

15 Custos das vendas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custos operacionais		
Seguros	(159.387)	(96.568)
Custos com aluguéis	(153.237)	(78.585)
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(2.080.513)	(488.351)
Aquisição de energia elétrica	(114.190)	(186.679)
Outros custos	-	(22.988)
Outros custos e serviços	(34.585)	-
	(2.541.912)	(873.171)
Impostos e taxas		
TUSD	(961.995)	(624.513)
Taxa de regulamentação	(40.385)	(33.907)
Impostos e taxas diversas	(129)	-
	(1.002.509)	(658.420)

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**Serviços prestados**

Serviços de consultoria	(70.842)	(38.387)
Manutenção das instalações	(563.903)	(287.414)
Serviços de telecomunicações	(69.514)	(14.053)
Outros serviços	-	(11.654)
	(704.259)	(351.508)

Depreciação e amortização

Custo com depreciação	(3.798.739)	(1.974.642)
Custo com amortização do direito de uso	(17.527)	(16.790)
	(3.816.266)	(1.991.432)

Rateio de custos

Salários	(576.753)	(326.823)
Previdência social	-	(76.812)
Serviços prestados pelo exterior	(37.781)	(41.987)
Gestão de ativos	-	(56.325)
Outros custos	-	(49.763)
	(614.534)	(551.710)

Total dos custos de vendas

	(8.679.480)	(4.426.241)
--	--------------------	--------------------

16 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Despesas administrativas		
Despesas legais	(5.153)	(2.390)
Seguros (Despesas)	(1.368)	-
Outras despesas administrativas	(4.087)	(1.908)
	(10.608)	(4.298)
Impostos e taxas		
Multas (i)	(26.638)	(64.711)
Imposto e taxas diversas	(37.274)	(26.783)
	(63.912)	(91.494)
Despesas com serviços prestados		
Honorários de contadores	(67.101)	(62.468)
Serviços de consultoria	(29.249)	(11.304)
Honorários de auditores	(28.951)	(21.598)
Honorários de advogados	-	(2.781)
Serviços de vigilância	(24.337)	(10.093)
Serviços de limpeza	(1.621)	-

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Outros serviços (Despesas)	(4.364)	-
	(155.623)	(108.244)
Rateio de despesas		
Outros rateios	(28.884)	-
Impostos e taxas diversas	(15.919)	-
	(44.803)	-
Total das despesas administrativas	(274.946)	(204.036)

- (i) Multas decorrentes de atraso no pagamento de impostos e atraso na entrega de obrigações acessórias.

17 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de títulos e valores mobiliários	302.460	204.788
	302.460	204.788
Despesas financeiras		
Juros de empréstimos - parte relacionada	(1.215.040)	(703.850)
Juros de empréstimos e debentures	(3.536.638)	(1.000.707)
Juros sobre outras operações	(20.128)	-
Juros sobre arrendamentos	(62.752)	(59.673)
Despesas bancárias	(449.258)	(337.691)
Garantias	(6.000)	-
Despesas com IOF	(8.945)	(97.422)
Custos com empréstimos e debêntures	(92.065)	(32.100)
Outras despesas financeiras	(24.311)	(20.552)
	(5.415.137)	(2.251.995)
Resultado financeiro	(5.112.677)	(2.047.207)

18 Imposto de renda e contribuição social

	2024	2023
Receita bruta de vendas	12.472.784	28.918.220
Variação do contas a receber	(146.542)	1.090.241
Efeito caixa das operações liquidadas	(65.253)	(23.010.013)
	12.260.989	6.998.448
Base presumida para o IRPJ (8%)	980.879	559.876
Base presumida para a CSLL (12%)	1.471.319	839.814

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Receita financeira	302.460	1.562.888
Outras receitas	11.308	-
Diferenças temporárias de períodos anteriores - IRPJ	11.723	15.208
Diferenças temporárias de períodos anteriores - CSLL	17.590	22.811
Base de cálculo - IRPJ	1.306.370	-
Base de cálculo - CSLL	1.802.677	-
Base de cálculo	3.109.047	3.000.597
Total do imposto de renda corrente	302.593	510.493
Total da contribuição social corrente	162.241	218.296
Encargo fiscal	464.833	728.789
Despesa com IR e CS correntes	(464.833)	(689.355)
Despesa com IR e CS diferidos	190.038	(39.434)
	(274.795)	(728.789)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	3,8%	24,3%
	2024	2023
Imposto por natureza		
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	358.152	157.973
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	102.836	531.382
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	3.845	-
	464.833	689.355

19 Transações com partes relacionadas

19.1 Contas a pagar

	2024	2023
EDF EN do Brasil Participações Ltda.(i)	4.290.171	3.539.214
Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A.	138.388	613.410
	4.428.559	4.152.624

(i) Contrato firmado com a Controladora do Grupo econômico a qual a Serrado Seridó II faz parte, qual seja, EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina eólica. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

19.2 Empréstimos a pagar

	2024	2023
Serra do Seridó F1 Holding S.A. (i)	12.446.387	17.831.347
	12.446.387	17.831.347

(i) Refere-se a capital de giro custeados por sua controladora atualizado pelo IOF e juros mensais de 1%.

A movimentação dos empréstimos é apresentada abaixo:

Saldo inicial em 01/01/2023	18.793.626	Saldo inicial em 01/01/2024	17.831.347
(+) Aquisição principal	3.566.934	(+) Aquisição principal	-
(+) Juros apropriados	1.770.787	(+) Juros apropriados	1.215.040
(-) Amortização principal	(6.300.000)	(-) Amortização principal	(6.600.000)
Saldo final em 31/12/2023	17.831.347	Saldo final em 31/12/2024	12.446.387

19.3 Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os exercícios de 2024 e 2023 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nestes períodos.

20 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:



	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	443.007	140.376
Contas a receber	943.699	1.090.241
Contas a receber de partes relacionadas	-	-
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	5.101.273	6.541.376
Passivos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Contas a pagar	2.118.150	3.850.777
Empréstimos e financiamentos	51.389.515	49.077.320
Empréstimos com partes relacionadas	12.446.387	17.831.347
Dividendos a pagar	-	-
Passivo de arrendamento	771.043	708.290
Passivo para descomissionamento	211.061	-

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Títulos e valores mobiliários - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5).
- Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas e dividendos a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
- Empréstimos, financiamentos e arrendamentos - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

20.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.



O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	443.007	140.376
Contas a receber	943.699	1.090.241
Contas a receber de partes relacionadas	-	-
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	5.101.273	6.541.376

A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa) e, com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

20.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia tem seu passivo substancialmente indexado pela TJLP e no mercado inflacionário com a correção dada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

20.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros remunerados, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates e a liquidez de acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Até 1 ano</u>	<u>> 1 anos</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>> 1 anos</u>
Contas a pagar	2.118.150	-	3.850.777	-
Empréstimos e financiamentos	5.242.320	85.930.297	3.809.911	92.377.688
Empréstimos com partes relacionadas	-	12446387	-	17831347
Passivo de arrendamento	-	-	12.282	380.742
Passivo para descomissionamento	-	211.061	-	-
	<u>7.360.470</u>	<u>98.587.745</u>	<u>7.672.970</u>	<u>110.589.777</u>



20.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofrerem impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, quando aplicável.

20.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Análise de sensibilidade

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2025, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base no IPCA médio para 2025 publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central em 31 de dezembro de 2024, cuja valor definido foi de 3,90% a.a., sendo está definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo, o resultado:

Operação	Saldo de Financiamento		Juros Projetados para 2025		
	2024	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
Passivos financeiros					
BNB	35.849.148	IPCA	3.703.693	4.245.162	4.780.767
BB - FNDE	15.540.368	IPCA	1.179.934	1.325.391	1.469.320

21 Compromissos assumidos

21.1 Contratos de venda de energia elétrica

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

		2025	2026-2037
ACR	Volume [MWh]	21.024	252.462
	Preço [R\$/MWh]	135	135
	Subtotal [R\$]	2.843.496	34.145.460
ACL	Volume [MWh]	42.014	425.615
	Preço [R\$/MWh]	173	150
	Subtotal [R\$]	7.268.029	63.682.068
	Total [R\$]	10.111.525	97.827.528

22 Seguros



A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a, seguradora definida por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

Seguro Riscos Nomeados e Operacionais

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 3.208.530.354 tendo como vigência o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Por oportunidade e necessidade, e com a mesma cobertura e vigência, o seguro foi renovado para o período 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Coberturas	<u>Importância seguradas</u>
Lucro cessantes e danos materiais	R\$ 3.208.530.354

Seguro Responsabilidade Civil Geral

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 94.179.245 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2024 a 30 dezembro de 2025.

Coberturas	<u>Importâncias seguradas</u>
Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental	R\$ 94.179.245

Certificate Of Completion

Envelope Id: 17004BFB-931E-4636-AF53-CDF1E71F94B2

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: DFs Serra do Seridó II.docx

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 42

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Felipe Azevedo

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

felipe.azevedo@pwc.com

IP Address: 134.238.160.20

Record Tracking

Status: Original

25 April 2025 | 12:02

Holder: Felipe Azevedo

felipe.azevedo@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

25 April 2025 | 15:06

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Patrício Marques Roche

patricio.roche@pwc.com

Sócio

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SyngularID Multipla

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Signature

DocuSigned by:

AA780542972D492...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 187.43.147.241

Timestamp

Sent: 25 April 2025 | 12:04

Viewed: 25 April 2025 | 13:36

Signed: 25 April 2025 | 15:05

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Felipe Azevedo

felipe.azevedo@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 25 April 2025 | 15:06

Viewed: 25 April 2025 | 15:06

Signed: 25 April 2025 | 15:06

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	25 April 2025 12:04
Certified Delivered	Security Checked	25 April 2025 13:36
Signing Complete	Security Checked	25 April 2025 15:05
Completed	Security Checked	25 April 2025 15:05

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------